



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ: 04546941/0001-86
Trav. Senador Magalhães Barata, 227 - Centro - CEP: 68270-000
FONE: 3544-1144/1666

Requerimento nº 007/2025

Senhor Presidente,

O vereador que este subscreve, no uso de suas faculdades legislativas, consoantes lhe facilita o Art. 117 do Regimento Interno desta Casa de Leis, 'vêm REQUERER ao Excelentíssimo Sr. José Willian Siqueira da Fonseca – Prefeito Municipal e ao Sr. Raimundo Conceição da Silva – Secretário Municipal de Segurança Pública, a CONSTRUÇÃO DE FAIXA ELEVADA, para redução de velocidade de veículos na Rua Lauro Sodré, perímetro: Cézar Guerreiro e João Guerreiro, Manoel Afonso e Armando Gato no bairro da cidade nova.

Conforme o que estabelece a Resolução nº 738, de 06 de setembro de 2018, "Art. 3º A faixa elevada para travessia de pedestre não deve ser utilizada como dispositivo isolado, mas em conjunto com outras medidas que garantam que os veículos se aproximem numa velocidade segura da travessia, tais como: o Controle da Velocidade por equipamentos, alterações geométricas, a diminuição da largura da via, a imposição de circulação com trajetória sinuosa e outras."

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de melhorias das condições de Acessibilidade, conforto e segurança na circulação e travessia de pedestres, é que todo cidadão gostaria de ter, no momento de se deslocar de um lado para outro. Com base nesta afirmação, este vereador busca através desta matéria, garantir segurança aos moradores e outras pessoas que fazem uso da rua Lauro Sodré, haja visto, que é a principal via de acesso ao Parque de Exposição José Picanço Diniz, isto posto, em período festivo naquele logradouro público, fica muito movimentado e perigoso para as pessoas que fazem uso da mesma, haja visto, que desse da travessa Antônio Imbiriba Guerreiro, até ao Parque de Exposição, não existe sinal de Pare, o que têm são placas de sinalização de 40km/h, que não são respeitada pelos condutores de veículos, trazendo risco de vida para os usuários desta via. Esta forma, estamos solicitando ao Gestor Municipal e ao Secretário da pasta, faixa elevada nos perímetros acima citado.

Portanto, conto com apoio dos nobres pares para aprovação desta matéria.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ: 04546941/0001-86
Trav. Senador Magalhães Barata, 227 - Centro - CEP: 68270-000
FONE: 3544-1144/1666

Sala das sessões da Câmara Municipal de Oriximiná, Plenário Lucelino Farias Tavares, 14 de abril de 2025.

Darlison da Silva Gomes
Vereador (PDT)

Lê-se o _____

No expediente da Sessão de Hoje

Em, 22 / 04 / 2025

Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE DA

Em, _____ / _____ / _____

1º SECRETÁRIO